

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 422/2019**

Designa o empregado Igor Tadeu Garcia para responder, cumulativamente, pela Subprocuradoria Consultiva - SUCON do Confea durante as férias do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência do Chefe titular da Subprocuradoria Consultiva - SUCON do Confea, Sr. João de Carvalho Leite Neto, no período de 10 a 20 de dezembro de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-6859/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Igor Tadeu Garcia, matrícula 0847, para exercer, cumulativamente, durante ausência do titular, o cargo de livre provimento Chefe da Subprocuradoria Consultiva - SUCON do Confea, no período de 10 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 06/12/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 06/12/2019, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279883** e o código CRC **E38D14E3**.

